



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATA Nº 01/2025

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL MÉDIO na área da Educação, nos termos do Edital de abertura nº 020/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Participação em Atividades, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Ocorreram 20 (vinte) inscrições, cujos envelopes foram abertos em ordem aleatória para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os critérios de seleção do processo seletivo, foram desclassificados os candidatos Giovani Flores Alves (Protocolo de Inscrição nº 333), que não apresentou Curriculum vitae (item 4.3 do Edital); Natã Luís dos Santos (Protocolo de Inscrição nº 306), que não apresentou o Questionário preenchido (item 4.2 do Edital), nem Curriculum vitae (item 4.3 do Edital); e Natália de Borba Rocha (Protocolo de Inscrição nº 333), que não apresentou nenhum dos critérios de seleção (Itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital). Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Participação em Atividades	0,10 por evento até o máximo de 0,50.
Escolaridade	1,00 ponto por ano completo no Ensino Médio.
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2022 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso até o máximo de 1,00 ponto.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Participação em Atividades, foram considerados os documentos que deixavam claro o evento e a participação do candidato. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do histórico escolar ou comprovante de matrícula. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima de 8h, com verificação de autenticidade e vigência válida, realizados a contar de 2022 até a data do Edital de abertura das inscrições. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Priscila Loise Theisen	2,4
2º	Kauane Emanuely de Barros	2,3
3º	Yasmin Paola Heinen	2,3
4º	Ana Clara Ruppenthal	2,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

4°	Letícia Eduarda Sell	2,0
4°	Emanuelle Luize Mallmann	2,0
4°	Marcela Eduarda da Rocha	2,0
8°	Amanda Caroline de Menezes	1,6
9°	Sophia Machado da Rosa	1,3
10°	Yasmin Richter	1,3
11°	Lavínia Richter	1,2
12°	Bruna Pereira da Rosa	1,0
12°	Gabriely Eduarda da Silva	1,0
12°	Maria Isabel Ribeiro Bandeira	1,0
15°	Manuela Hickmann	0
15°	Raiani Damasceno da Silva	0
15°	Mizraiani Damasceno da Silva	0

Para os candidatos que empataram, após esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado no dia 10/02/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal. Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I". Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Daniela Stöhr

Eunice Inês Heuser

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppentahl Silberchlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO– Edital N° 020.2025

Nº Protocolo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questionário	4.3 Currículo Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Participação em atividades: 0,10 pt. Por evento (máx. 0,50)	5.2 Escolaridade: Ensino Médio – 1,00 ponto por ano concluído.	5.3 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2022 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
331	Priscila Loise Theisen	ok	ok	ok	ok	0,4	1,0	1,0	2,4	1º
330	Kauane Emanuely de Barros	ok	ok	ok	ok	0,2	2,0	0,1	2,3	2º
294	Yasmin Paola Heinen	ok	ok	ok	ok	0	2,0	0,3	2,3	3º
324	Ana Clara Ruppenthal	ok	ok	ok	ok	0	2,0	0	2,0	4º
304	Letícia Eduarda Sell	ok	ok	ok	ok	0	2,0	0	2,0	4º
302	Emanuelle Luize Mallmann	ok	ok	ok	ok	0	2,0	0	2,0	4º
273	Marcela Eduarda da Rocha	ok	ok	ok	ok	0	2,0	0	2,0	4º
328	Amanda Caroline de Menezes	ok	ok	ok	ok	0	1,0	0,6	1,6	8º
322	Sophia Machado da Rosa	ok	ok	ok	ok	0,3	1,0	0	1,3	9º
335	Yasmin Richter	ok	ok	ok	ok	0,2	1,0	0,1	1,3	10º
334	Lavínia Richter	ok	ok	ok	ok	0,1	1,0	0,1	1,2	11º
341	Bruna Pereira da Rosa	ok	ok	ok	ok	0	1,0	0	1,0	12º
309	Gabriely Eduarda da Silva	ok	ok	ok	ok	0	1,0	0	1,0	12º
288	Maria Isabel Ribeiro Bandeira	ok	ok	ok	ok	0	1,0	0	1,0	12º
346	Manuela Hickmann	ok	ok	ok	ok	0	0	0	0	15º
339	Raiani Damasceno da Silva	ok	ok	ok	ok	0	0	0	0	15º
338	Mizraiani Damasceno da Silva	ok	ok	ok	ok	0	0	0	0	15º
333	Giovani Flores Alves	ok	ok	x	ok	x	x	x	Desclassificado	
306	Natã Luís dos Santos	ok	x	x	ok	x	x	x	Desclassificado	
337	Natália de Borba Rocha	x	x	x	x	x	x	x	Desclassificada	